

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

UNIDADE/ SETOR: GERÊNCIA DE NÚCLEOS - AGÊNCIA RONDONÓPOLIS

LISTAGEM Nº 01/2018 FOLHA/ SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 049/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018 -GERÊNCIA DE NÚCLEOS- AGÊNCIA RONDONÓPOLIS; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará 697 Caixa Box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da GERÊNCIA DE NÚCLEOS- AGÊNCIA RONDONÓPOLIS- MT.

CÓDIGO

REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	DE OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	1995	2010	125	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA	1995	2010	21	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	1995	2010	286	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	1995	2010	17	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
332.112	TROCA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	1995	2010	97	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
331.2	LICENCIAMENTO	2005	2013	04	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
331.11	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	2005	2006	83	Caixa Box	Cumprida Temporalidade

331.6	CEDULAS DE CRV/ CHLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	2014	2006	28	Caixa Cumprida Box Temporalidade
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2005	2013	13	Caixa Cumprida Box Temporalidade
992	COMUNICADOS E INFORMES	2005	2015	23	Caixa Cumprida Box Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS*

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2018.

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a2fdbbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar